

# REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



# JORNAL OFICIAL

II Série - Número 51

Sexta - feira, 10 de Abril de 1992

## SUMÁRIO

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL  
Aviso

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E  
COORDENAÇÃO ECONÓMICA  
Despacho

SECRETARIA REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA  
Aviso

SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL  
Avisos

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS  
Aviso

SECRETARIA REGIONAL DA ECONOMIA  
Anúncio

Efectivos

- Dr. João José Silva Martins - Director Regional

- D. Maria Avelina Nunes Moreira Gomes - Chefe de  
Repartição

Suplentes

- Dr. Mário António Catanho José - Chefe de Divisão

- Sr. João Augusto Nunes Ribeiro - Chefe de Repartição

2. A Comissão Paritária será orientada pelo dr. João José  
Silva Martins, sendo nos seus impedimentos legais substituído  
pela D. Maria Avelina Nunes Moreira Gomes.

Vice-Presidência do Governo Regional e Coordenação  
Económica, 30 de Dezembro de 1991

O Vice-Presidente do Governo Regional, Miguel José Luis  
de Sousa.

## PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

### AVISO

Por despacho do Exmº Secretário Regional dos Assuntos  
Sociais de 16.03.92, a 3º Oficial - Ana Paula Fernandes  
Perestrelo Rodrigues, foi destacada da Direcção Regional de  
Saúde Pública para a Secretaria - Geral da Presidência.

(Não carece de visto do S.R.M.T.C.)

Presidência do Governo Regional, 8 de Abril de 1992

O Chefe de Gabinete, Luís Maurílio da Silva Dantas.

## VICE.-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E COORDENAÇÃO ECONÓMICA

### DESPACHO

Nos termos do artº 26º do Decreto Regulamentar Regional  
nº 23/83/M, determino:

1. Os vogais representantes da Administração na Comissão  
Paritária do Serviço Regional de Estatística, são os seguintes:

## SECRETARIA REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

### DIRECÇÃO REGIONAL DE PORTOS

#### AVISO

Por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional  
da Administração Pública, de de 31 de Agosto de 1991:

- Nomeado, em regime de comissão de serviço, o Chefe  
de Divisão, Carlos Vilardebó Loureiro, para o cargo de  
Chefe de Divisão de Exploração Marítima - Chefia nível II,  
com efeitos a partir de 1 de Setembro de 1991.

(Processo nº. 3265, visado pela S.R.M.T.C. em 16 de  
Março de 1992).

(São devidos emolumentos)

Funchal e Direcção Regional de Portos, em 30 de Março  
de 1992.

O Director Regional, Miguel Luís Chiappe Homem de  
Freitas

**SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL**

**AVISO**

Torna-se público que a lista dos candidatos admitidos e dos excluídos no concurso externo para recrutamento de um Técnico Adjunto de 2ª classe, no quadro da Direcção Regional de Obras Públicas, aberto por aviso publicado no Jornal Oficial nº 176, II série, de 31 de Dezembro de 1991, se encontra afixada na Direcção de Serviços de Pessoal, Administração e Finanças, no edifício do Governo Regional, Avenida Arriaga.

**SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL, 23 DE MARÇO DE 1992.**

O Presidente do Júri, Daniel Jorge Ribeiro Figueira da Silva

**AVISO**

Em conformidade com o disposto na alínea a) do nº 2 do artº 24 do Decreto-Lei 498/88 de 30 de Dezembro, publica-se a lista dos candidatos admitidos e dos excluídos no concurso externo para recrutamento de um Auxiliar Administrativo, destinado ao preenchimento de vaga existente no quadro dos Serviços Dependentes do Secretário Regional, aberto por aviso publicado no Jornal Oficial nº 176, II série, de 31 de Dezembro de 1991:

**1.- CANDIDATOS ADMITIDOS:**

Álvaro Abreu Figueira de Freitas  
Alzira Vieira Sousa Freitas  
Bruno Marcelo Rodrigues Nunes  
Celina Pereira de Oliveira Vieira  
Elso Freitas Pereira  
Elvira de Jesus Pereira de Freitas  
Graça Maria Pestana Andrade Freitas  
Ismael Pestana Ponte  
Ivone Maria Sousa Coelho  
José Adriano de Freitas  
José António Câmara Rodrigues  
José Antonio Gomes Correia  
José Manuel de Freitas  
José Virgílio Pereira Camacho  
Josefina Mendonça Franco  
Laura Maria Rodrigues Freitas  
Lisete Gonçalves de Freitas Sá  
Lurdes Rosa Vieira Aguiar  
Manuel Freitas Basilio  
Manuel Luis Mendonça Cabral  
Manuel da Silva Fernandes  
Maria Agostinha Pereira da Silva  
Maria Ana Vieira de Almada  
Maria Arlete Marques Gonçalves  
Maria Aurélia de Sousa  
Maria Cesaltina Correia  
Maria Cristina Fernandes Aveiro

Maria Cristina Jesus Sousa Cardoso  
Maria Dina Pereira Silva Pestana  
Maria Elisabete Neves Silva Mendonça  
Maria Elisabete Vares Teles  
Maria Fátima Alves Baeta  
Maria Fátima Sousa Franco Saldanha  
Maria Goreti Ferraz Vasconcelos  
Maria Goreti Freitas Rodrigues Gama  
Maria Idalina Sousa Batista Valente  
Maria Inês Baptista Vieira Gouveia  
Maria Inês Melim Ferreira Viveiros  
Maria Irene Gomes Castro  
Maria Ivone Jesus Marques Gomes  
Maria de Jesus Cortezão Gomes Dias Freitas  
Maria José Abreu Barbosa  
Maria José Dias Vieira  
Maria José Jardim Silva Santos  
Maria José Martins Camacho Mota  
Maria José Rodrigues Sousa  
Maria José de Sousa Fernandes  
Maria Lucia Freitas Câmara Abreu  
Maria Manuela Freitas Gouveia Faria  
Maria Piedade Ferraz Vasconcelos  
Maria Teresa Mendonça Nobrega Basilio  
Maria Zita de Sousa Oliveira  
Mário João Pestana Pimenta  
Miguel Ângelo Marques Fernandes Silva  
Nélia Maria Rodrigues Vieira  
Nélio Rui Lino Figueira Gouveia  
Rita Maria Lira Pombo Gouveia  
Rita Maria da Silva  
Rui Fernandes Figueira  
Solange Vieira de Aguiar  
Susana Maria Gonçalves Almeida Cova  
Teresa Pestana

**2.- CANDIDATOS EXCLUÍDOS :**

Márcia Maria Canada Fernandes a)

a) Por ter idade inferior a 18 anos.

**SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL, 23 DE MARÇO DE 1992.**

O Presidente do Júri, Manuel Jerónimo Sequeira

**AVISO**

Em conformidade com o disposto na alínea a) do nº 2 do artº 24 do Decreto-Lei 498/88 de 30 de Dezembro, publica-se a lista dos candidatos admitidos e dos excluídos no concurso externo para recrutamento de um Auxiliar Administrativo, destinado ao preenchimento de vaga existente no quadro da Direcção Regional de Estradas, aberto por aviso publicado no Jornal Oficial nº 176, II série, de 31 de Dezembro de 1991:

**1.- CANDIDATOS ADMITIDOS:**

Álvaro Abreu Figueira de Freitas  
 Alzira Vieira Sousa Freitas  
 Celina Pereira de Oliveira Vieira  
 Elso Freitas Pereira  
 Elvira de Jesus Pereira de Freitas  
 Fernando Rodrigues Cova  
 Graça Maria Pestana Andrade Freitas  
 Ismael Pestana Ponte  
 Ivone Maria Sousa Coelho  
 José Amaro Calisto Ferreira  
 José António Câmara Rodrigues  
 José Antonio Gomes Correia  
 José Manuel de Freitas  
 José Virgílio Pereira Camacho  
 Josefina Mendonça Franco  
 Laura Maria Rodrigues Freitas  
 Lisete Gonçalves de Freitas Sá  
 Lurdes Rosa Vieira Aguiar  
 Manuel Freitas Basilio  
 Manuel Luis Mendonça Cabral  
 Manuel da Silva Fernandes  
 Maria Agostinha Pereira da Silva  
 Maria Ana Vieira de Almada  
 Maria Arlete Marques Gonçalves  
 Maria Aurélia de Sousa  
 Maria Cesaltina Correia  
 Maria Cristina Fernandes Aveiro  
 Maria Cristina Jesus Sousa Cardoso  
 Maria Dina Pereira Silva Pestana  
 Maria Elisabete Neves Silva Mendonça  
 Maria Elisabete Vares Teles  
 Maria Fátima Alves Baeta  
 Maria Fátima Sousa Franco Saldanha  
 Maria Goreti Ferraz Vasconcelos  
 Maria Goreti Freitas Rodrigues Gama  
 Maria Idalina Sousa Batista Valente  
 Maria Inês Baptista Vieira Gouveia  
 Maria Inês Melim Ferreira Viveiros  
 Maria Irene Gomes Castro  
 Maria Ivone Jesus Marques Gomes  
 Maria de Jesus Cortezão Gomes Dias Freitas  
 Maria José Dias Vieira  
 Maria José Jardim Silva Santos  
 Maria José Martins Camacho Mota  
 Maria José Rodrigues Sousa  
 Maria José de Sousa Fernandes  
 Maria Lucia Freitas Câmara Abreu  
 Maria Manuela Freitas Gouveia Faria  
 Maria Piedade Ferraz Vasconcelos  
 Maria Teresa Mendonça Nobrega Basilio  
 Maria Zita de Sousa Oliveira  
 Mário João Pestana Pimenta  
 Miguel Ângelo Marques Fernandes Silva  
 Nélia Maria Rodrigues Vieira  
 Rita Maria da Silva  
 Rui Fernandes Figueira

Solange Vieira de Aguiar  
 Susana Maria Gonçalves Almeida Cova  
 Teresa Pestana

**2.- CANDIDATOS EXCLUÍDOS :**

Márcia Maria Canada Fernandes a)

a) Por ter idade inferior a 18 anos

SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL, 23 DE MARÇO DE 1992.

O Presidente do Júri, Luis Filipe Gomes Ferreira

**AVISO**

Por despacho do Exm<sup>o</sup> Secretário Regional do Equipamento Social, datado de 92.04.02, foi autorizado o provimento de JOSÉ AUGUSTO HELENO CARVALHO à categoria de Técnico de 1<sup>a</sup> classe, no quadro da Direcção Regional de Obras Públicas.

Está isento de fiscalização prévia da S.R.T.C..

Secretaria Regional do Equipamento Social, 07 de Abril de 1992.

O CHEFE DE GABINETE, (Luis Manuel dos Santos Costa).

**AVISO**

Por despacho do Exm<sup>o</sup> Secretário Regional do Equipamento Social, datado de 91/11/28:

Foi autorizada a celebração de Contrato Administrativo de Provimento, com JOSÉ MANUEL PESTANA RIBEIRO, na carreira de Praticante de Cantoneiro, na Direcção Regional de Estradas, com a remuneração mensal de 36.200\$00, correspondente ao índice 90, do NSR acrescida do subsídio de refeição, com efeitos a partir de 02 de Dezembro de 1991, por urgente conveniência de serviço, nos termos do n<sup>o</sup> 2 do art<sup>o</sup> 3<sup>o</sup> do Decreto-Lei n<sup>o</sup> 146-C/80 de 22/05.

Pr<sup>o</sup> n<sup>o</sup> 001622, visado pela S.R.M.T.C. em 92/03/31. São devidos emolumentos.

Secretaria Regional do Equipamento Social, 07 de Abril de 1992.

O CHEFE DE GABINETE, (Luis Manuel dos Santos Costa).

**AVISO**

Por despacho do Exm<sup>o</sup> Secretário Regional do Equipamento Social, datado de 91/11/28:

Foi autorizada a celebração de Contrato Administrativo de Provisão, com ANTÔNIO JOSÉ DOS SANTOS ALVES, na carreira de Praticante de Cantoneiro, na Direcção Regional de Estradas, com a remuneração mensal de 36.200\$00, correspondente ao índice 90, do NSR acrescida do subsídio de refeição, com efeitos a partir de 02 de Dezembro de 1991, por urgente conveniência de serviço, nos termos do nº 2 do artº 3º do Decreto-Lei nº 146-C/80 de 22/05.

Prº nº 001623, visado pela S.R.M.T.C. em 92/03/31. São devidos emolumentos.

Secretaria Regional do Equipamento Social, 07 de Abril de 1992.

O CHEFE DE GABINETE, (Luis Manuel dos Santos Costa).

#### AVISO

Por despacho do Exmº Secretário Regional do Equipamento Social, datado de 91/11/28:

Foi autorizada a celebração de Contrato Administrativo de Provisão, com JOÃO MANUEL DE FREITAS CALDEIRA, na carreira de Praticante de Cantoneiro, na Direcção Regional de Estradas, com a remuneração mensal de 36.200\$00, correspondente ao índice 90, do NSR acrescida do subsídio de refeição, com efeitos a partir de 02 de Dezembro de 1991, por urgente conveniência de serviço, nos termos do nº 2 do artº 3º do Decreto-Lei nº 146-C/80 de 22/05.

Prº nº 001624, visado pela S.R.M.T.C. em 92/03/31. São devidos emolumentos.

Secretaria Regional do Equipamento Social, 07 de Abril de 1992.

O CHEFE DE GABINETE, (Luis Manuel dos Santos Costa).

#### AVISO

Por despacho do Exmº Secretário Regional do Equipamento Social, datado de 91/11/28:

Foi autorizada a celebração de Contrato Administrativo de Provisão, com JOSÉ HENRIQUE NÓBREGA FERNANDES, na carreira de Aprendiz de Serralheiro Civil, na Direcção Regional de Estradas, com a remuneração mensal de 30.200\$00, correspondente ao índice 75, do NSR acrescida do subsídio de refeição, com efeitos a partir de 02 de Dezembro de 1991, por urgente conveniência de serviço, nos termos do nº 2 do artº 3º do Decreto-Lei nº 146-C/80 de 22/05.

Prº nº 001550, visado pela S.R.M.T.C. em 92/03/27. São devidos emolumentos.

Secretaria Regional do Equipamento Social, 07 de Abril de 1992.

O CHEFE DE GABINETE, (Luis Manuel dos Santos Costa).

#### AVISO

Por despacho do Exmº Secretário Regional do Equipamento Social, datado de 91/11/28:

Foi autorizada a celebração de Contrato Administrativo de Provisão, com MARCO NUNO MELIM FERNANDES, na carreira de Aprendiz de Serralheiro Civil, na Direcção Regional de Estradas, com a remuneração mensal de 30.200\$00, correspondente ao índice 75, do NSR acrescida do subsídio de refeição, com efeitos a partir de 02 de Dezembro de 1991, por urgente conveniência de serviço, nos termos do nº 2 do artº 3º do Decreto-Lei nº 146-C/80 de 22/05.

Prº nº 001551, visado pela S.R.M.T.C. em 92/03/27. São devidos emolumentos.

Secretaria Regional do Equipamento Social, 07 de Abril de 1992.

O CHEFE DE GABINETE, (Luis Manuel dos Santos Costa).

#### AVISO

Por despacho do Exmº Secretário Regional do Equipamento Social, datado de 91/11/28:

Foi autorizada a celebração de Contrato Administrativo de Provisão, com ELEUTÉRIO MENDES DOS SANTOS, na carreira de Aprendiz de Pedreiro, na Direcção Regional de Estradas, com a remuneração mensal de 30.200\$00, correspondente ao índice 75, do NSR acrescida do subsídio de refeição, com efeitos a partir de 02 de Dezembro de 1991, por urgente conveniência de serviço, nos termos do nº 2 do artº 3º do Decreto-Lei nº 146-C/80 de 22/05.

Prº nº 001552, visado pela S.R.M.T.C. em 92/03/27. São devidos emolumentos.

Secretaria Regional do Equipamento Social, 07 de Abril de 1992.

O CHEFE DE GABINETE, (Luis Manuel dos Santos Costa).

#### AVISO

Por despacho do Exmº Secretário Regional do Equipamento Social, datado de 91/11/28:

Foi autorizada a celebração de Contrato Administrativo de Provisão, com ADRIANO JOSÉ GOUVEIA VIEIRA, na carreira de Praticante de Cantoneiro, na Direcção Regional de Estradas, com a remuneração mensal de 36.200\$00, correspondente ao índice 90, do NSR acrescida do subsídio de refeição, com efeitos a partir de 02 de Dezembro de 1991, por urgente conveniência de serviço, nos termos do nº 2 do artº 3º

do Decreto-Lei nº 146-C/80 de 22/05.

Prº nº 001514, visado pela S.R.M.T.C. em 92/03/25. São devidos emolumentos.

Secretaria Regional do Equipamento Social, 07 de Abril de 1992.

O CHEFE DE GABINETE, (Luis Manuel dos Santos Costa).

#### AVISO

Por despacho do Exmº Secretário Regional do Equipamento Social, datado de 91/11/28:

Foi autorizada a celebração de Contrato Administrativo de Provedimento, com MANUEL DOS SANTOS SARDINHA AÇAFRÃO, na carreira de Praticante de Cantoneiro, na Direcção Regional de Estradas, com a remuneração mensal de 36.200\$00, correspondente ao índice 75, do NSR acrescida do subsídio de refeição, com efeitos a partir de 02 de Dezembro de 1991, por urgente conveniência de serviço, nos termos do nº 2 do artº 3º do Decreto-Lei nº 146-C/80 de 22/05.

Prº nº 001515, visado pela S.R.M.T.C. em 92/03/25. São devidos emolumentos.

Secretaria Regional do Equipamento Social, 07 de Abril de 1992.

O CHEFE DE GABINETE, (Luis Manuel dos Santos Costa).

#### SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

##### AVISO

Por despacho do Secretário Regional dos Assuntos Sociais, datado de 30/01/92, foi rescindido o contrato de trabalho a termo certo celebrado com José Afonso Gomes Aveiro Abreu, com efeitos a partir de 31/01/92.

(Está isento de fiscalização prévia da SRMTC)

Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, 02 de Março de 1992.

O Chefe de Gabinete, José Alberto Araújo da Silva.

#### SECRETARIA REGIONAL DA ECONOMIA

##### ANÚNCIO

**CONCURSO PÚBLICO PARA ADJUDICAÇÃO DA "EMPREITADA Nº 1/92 CONCEPÇÃO/CONSTRUÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS DE ADUÇÃO, ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE CAUDAIS PARA REGA NOS CONCELHOS DE FUNCHAL, SANTA CRUZ, CALHETA E PORTO MONIZ**

#### 1-Objecto da empreitada:

1.1-Concepção/Construção dos seguintes reservatórios com localização a indicar pela DSH:

- 1 Reservatório de 500 m<sup>3</sup>
- 4 Reservatórios de 1.000 m<sup>3</sup>
- 1 Reservatório de 1.500 m<sup>3</sup>
- 4 Reservatórios de 2.000 m<sup>3</sup>
- 2 Reservatórios de 2.200 m<sup>3</sup>
- 2 Reservatórios de 2.600 m<sup>3</sup>
- 1 Reservatório de 2.800 m<sup>3</sup>
- 1 Reservatório de 3.000 m<sup>3</sup>
- 1 Reservatório de 4.000 m<sup>3</sup>

1.2-Tubagens para adução e distribuição de caudais:

- 14.000 m de tubagem em polietileno de alta densidade c/ 4Kg.f/cm<sup>2</sup> de pressão, de Ø200 mm;
- 13.000 m de tubagem em polietileno de alta densidade, c/ 4Kg.f/cm<sup>2</sup> de pressão, de Ø160 mm;
- 12.000 m de tubagem em polietileno de alta densidade, c/ 4Kg.f/cm<sup>2</sup> de pressão, de Ø140 mm.

#### 2-Entidade promotora

Esta empreitada é presidida pela Secretaria Regional da Economia do Governo da Região Autónoma da Madeira, sita à Avenida Arriaga, Edifício Golden Gate, nº 21-A, 5º Piso, 9000 Funchal.

#### 3-Modalidade

Concurso Público nos termos do artº 49º, do Decreto-Lei nº 235/86, de 18 de Agosto.

#### 4-Empreitada

a)Local de execução dos trabalhos: Concelhos do Funchal, Santa Cruz, Calheta e Porto Moniz;

b)Designação da empreitada: "Concepção/Construção das Infraestruturas de Adução, Armazenamento e Distribuição de Caudais para Rega nos concelhos do Funchal, Santa Cruz, Calheta e Porto Moniz;

c)Natureza, extensão dos trabalhos e características gerais da obra:

-Concepção de 17 reservatórios com capacidades e locais a indicar pela Direcção dos Serviços Hidroagrícolas (DSH), da Direcção Regional da Agricultura (DRA);

-Concepção das aduções, decantações e câmaras de manobras;

-Levantamentos topográficos, estudos geológicos e geotécnicos a elaborar pelos concorrentes;

-Execução de todos os trabalhos acima referidos.

#### 5-Prazo de execução

O prazo global de execução da empreitada será, no máximo, de 240 dias, incluindo Domingos e Feriados, contados a partir

da data de consignação, se outro mais curto não for indicado na proposta apresentada no acto público do concurso.

#### 6-Processo de concurso

a)O processo de concurso encontra-se patente na Direcção dos Serviços Hidriagrícolas, da DRA, da Secretaria Regional da Economia, Avenida Zarco - 9000 Funchal, onde poderá ser examinado durante o horário normal de expediente desde a data do respectivo anúncio até ao dia e hora do acto público do concurso.

b)As cópias das peças patentes a concurso poderão ser adquiridas até ao dia 30 de Abril de 1992.

c)As cópias do processo de concurso serão fornecidas aos interessados pela Direcção dos Serviços Hidroagrícolas, através de uma guia de pagamento. O preço do processo de concurso é de esc: 100.000\$00 (cem mil escudos).

#### 7-Propostas

a)As propostas serão entregues, até às 17 horas, do dia 20 de Maio de 1992, pelos concorrentes ou seus representantes, na Direcção dos Serviços Hidroagrícolas, à Avenida Zarco - 9000 Funchal, contra recibo, ou remetidas pelo correio sob registo e com aviso de recepção.

b)As propostas, apresentadas em duplicado, serão redigidas em língua portuguesa.

#### 8-Acto público do concurso

a)Só poderão intervir no acto público do concurso as pessoas que, para o efeito, estiverem devidamente credenciadas pelos concorrentes, bastando para tanto, no caso de intervenção do titular ou dos sócios-gerentes da empresa, a exibição do seu Bilhete de Identidade.

b)O acto público do concurso terá lugar no Auditório da Secretaria Regional da Economia, à Avenida Arriaga, nº 21-A, 5º Piso, Edifício Golden Gate, Funchal, e realizar-se-á pelas 10 horas do dia 21 de Maio de 1992.

#### 9-Caução

O concorrente a quem seja adjudicada a empreitada deverá prestar, dentro do prazo e sob a forma legal, uma caução

correspondente a 5% do valor total da adjudicação.

#### 10-Tipo de empreitada

A empreitada é por preço global, nos termos do artº 6º do Decreto- Lei nº 235/86, de 18 de Agosto.

#### 11-Modalidade jurídica de associação

Podem concorrer empresas ou grupos de empresas que declarem a intenção de se constituírem juridicamente numa única entidade, sob a forma de consórcio em regime de responsabilidade solidária, tendo em vista a celebração do contrato.

#### 12-Alvarás

As empresas concorrentes deverão ser titulares dos alvarás de obras públicas da 4ª ou 12ª subcategorias, da 1ª categoria e da classe correspondente ao valor da sua proposta.

#### 13-Prazo de validade das propostas

Decorrido o prazo de 90 dias, contados a partir da data do acto público do concurso, cessa para os concorrentes que não hajam recebido comunicação de lhes haver sido feita a adjudicação, obrigação de manter as respectivas propostas.

#### 14-Critérios de apreciação

Os critérios de apreciação das propostas, por ordem decrescente da sua importância, serão os seguintes:

- Garantia de boa execução técnica;
- Garantia de menor manutenção e menor conservação, com reflexo nos custos de utilização e rentabilidade;
- Preço;
- Garantia de impacto ambiental positivo;
- Prazo de execução.

#### 15-Publicação

Este aviso foi enviado para publicação ao Jornal Oficial, Diário da República e Jornais da Região Autónoma da Madeira.

Funchal, 7 de Abril de 1992.

O Chefe de Gabinete, Maria de Fátima Ferreira Pitta de Gouveia

Preço deste número: 36\$00

"Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira"	<b>ASSINATURAS</b>				"O Preço dos anúncios é de 100\$00 a linha, acrescido do respectivo IVA, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira"
	Completa	(Ano) ...	6 600\$00	(Semestral) ...	
	Cada Série	" ...	2 200\$00	"	1 100\$00
Números e Suplementos - Preço por página 6\$00 A estes valores acrescem os portes de correio (Portaria nº 277/90, de 31 de Dezembro)					

Execução gráfica "Jornal Oficial"